



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.432 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

14 de setembro de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



DECRETO Nº 2375 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SEROPÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art.74, combinado com o art.91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Art. 1º Fica Convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2023, tendo como tema: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 30 de Agosto de 2023

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01027 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º. 17953, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, **60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **06/09/2023 à 04/11/2023**, conforme processo n.º. 11740/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01028 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CARINNE BARRILI PINTO DA SILVA**, matrícula n.º. 12658, lotada na Secretaria de Educação, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2023 à 14/12/2023**, conforme BIM: 929/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01029 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei n.º. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE DE MORAES GONÇALVES**, matrícula n.º. 21065, lotada na Secretaria de Educação, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei n.º. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **21/08/2023 à 18/12/2023**, conforme BIM: 933/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01030/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATALINA TERRA BAPTISTA**, matrícula nº. 3007, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2023 à 27/08/2023, conforme BIM: 898/2023.

PORTARIA Nº. 01031/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIA BRANDAO DE SOUZA CALLEGARIO**, matrícula nº. 13019, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 07/08/2023, conforme BIM: 895/2023.

PORTARIA Nº. 01032/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA MARQUES DA SILVA FAGUNDES**, matrícula nº. 13434, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/08/2023 à 16/08/2023, conforme BIM: 903/2023.

PORTARIA Nº. 01033/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº. 15349, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/08/2023 à 17/08/2023, conforme BIM: 880/2023.

PORTARIA Nº. 01034/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 12035, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 09/08/2023, conforme BIM: 900/2023.

PORTARIA Nº. 01035/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARTA FRANCISCA DA GUIA VIEIRA**, matrícula nº. 0503, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 11/08/2023, conforme BIM: 877/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01036/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº. 14007, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 11/08/2023, conforme BIM: 904/2023.

PORTARIA Nº. 01037/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCILENI FRANCA BARBOSA**, matrícula nº. 13450, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/08/2023 à 05/10/2023, conforme BIM: 902/2023.

PORTARIA Nº. 01038/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TAMARA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº. 14216, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2023 à 10/08/2023, conforme BIM: 906/2023.

PORTARIA Nº. 01039/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REJANE ALCANTARA CAMARGO**, matrícula nº. 2778, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/08/2023 à 24/08/2023, conforme BIM: 912/2023.

PORTARIA Nº. 01040/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, matrícula nº. 14091, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/08/2023 à 08/09/2023, conforme BIM: 893/2023.

PORTARIA Nº. 01041/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REGENE DE PAULO TELLES**, matrícula nº. 15354, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/08/2023 à 08/09/2023, conforme BIM: 888/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01042/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCINEIA DE OLIVEIRA PAULO**, matrícula nº. 3466, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/08/2023 à 13/08/2023, conforme BIM: 043/2023.

PORTARIA Nº. 01043/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELO DA SILVA GALVAO**, matrícula nº. 15371, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/08/2023 à 15/08/2023, conforme BIM: 85/2023.

PORTARIA Nº. 01044/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GISIANE ROBERTA DOS SANTOS DO COUTO**, matrícula nº. 13040, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 905/2023.

PORTARIA Nº. 01045/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA BALTHAR DE SOUZA**, matrícula nº. 1800, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 878/2023.

PORTARIA Nº. 01046/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDERSON JOHN SOUZA MIAO**, matrícula nº. 15423, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/08/2023 à 13/08/2023, conforme BIM: 92/2023.

PORTARIA Nº. 01047/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA**, matrícula nº. 11967, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/08/2023 à 19/08/2023, conforme BIM: 882/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01048/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. 12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/08/2023 à 26/08/2023, conforme BIM: 917/2023.

PORTARIA Nº. 01049/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DE SOUZA COSTA CAROLINO**, matrícula nº. 12078, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/08/2023 à 09/11/2023, conforme BIM: 950/2023.

PORTARIA Nº. 01050/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HIRILENE DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº. 13535, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/08/2023 à 26/09/2023, conforme BIM: 885/2023.

PORTARIA Nº. 01051/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/08/2023 à 15/08/2023, conforme BIM: 924/2023.

PORTARIA Nº. 01052/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANE PIRES DE PAULA D SOUZA**, matrícula nº. 11748, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/08/2023 à 16/08/2023, conforme BIM: 916/2023.

PORTARIA Nº. 01053/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELA FELIX DURAES DA SILVA**, matrícula nº. 14003, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 907/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01054/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA CARLA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 14000, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/08/2023 à 12/09/2023, conforme BIM: 954/2023.

PORTARIA Nº. 01055/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ALZIRA CILENE VENTURINI, matrícula nº. 3338, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2023 à 17/08/2023, conforme BIM: 944/2023

PORTARIA Nº. 01056/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), VIVIANE MELO DE ASSIS SOUZA, matrícula nº. 14669, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2023 à 17/08/2023, conforme BIM: 889/2023.

PORTARIA Nº. 01057/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ODALEIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº. 3302, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 894/2023.

PORTARIA Nº. 01058/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MONICA CRISTINA GUEDES, matrícula nº. 14605, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2023 à 29/08/2023, conforme BIM: 951/2023.

PORTARIA Nº. 01059/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DEISE DOS SANTOS SABOIA SILVA, matrícula nº. 0464, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2023 à 13/09/2023, conforme BIM: 901/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01060/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº. 3021, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2023, conforme BIM: 918/2023.

PORTARIA Nº. 01061/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SHIRLEY SOARES MACHADO, matrícula nº. 12445, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 926/2023.

PORTARIA Nº. 01062/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 2782, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2023 à 18/08/2023, conforme BIM: 908/2023.

PORTARIA Nº. 01063/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 15205, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 910/2023.

PORTARIA Nº. 01064/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BRUNA PARANHOS DA SILVA, matrícula nº. 11767, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2023 à 14/09/2023, conforme BIM: 911/2023.

PORTARIA Nº. 01065/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 26/08/2023, conforme BIM: 935/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01066/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 3178, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 19/08/2023, conforme BIM: 89/2023.

PORTARIA Nº. 01067/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), REINALDO AMORIM TUNALA, matrícula nº. 15363, lotado (a) na Secretaria de Educação, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 28/08/2023, conforme BIM: 923/2023.

PORTARIA Nº. 01068/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA DA GLORIA DE JESUS FERNANDES, matrícula nº. 11320, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 31/08/2023, conforme BIM: 945/2023.

PORTARIA Nº. 01069/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANTONIO MARCOS MAIA TIMOTEO, matrícula nº. 3220, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 31/08/2023, conforme BIM: 044/2023.

PORTARIA Nº. 01070/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), EDWIN DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº. 11694, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 15/09/2023, conforme BIM: 942/2023.

PORTARIA Nº. 01071/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MIRIAM DOS SANTOS, matrícula nº. 18723, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2023 à 15/09/2023, conforme BIM: 881/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01072/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº. 12441, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023, conforme BIM: 947/2023.

PORTARIA Nº. 01073/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SILVANA PEDROTI, matrícula nº. 14033, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 24/08/2023, conforme BIM: 890/2023.

PORTARIA Nº. 01074/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 12436, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 01/09/2023, conforme BIM: 891/2023.

PORTARIA Nº. 01075/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), WANDERSON CESAR DE SOUZA FREITAS, matrícula nº. 12409, lotado (a) na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 06/09/2023, conforme BIM: 965/2023.

PORTARIA Nº. 01076/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NATHALIA NICACIO GANZER, matrícula nº. 11751, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 16/09/2023, conforme BIM: 914/2023.

PORTARIA Nº. 01077/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREIA ALVES DE HOLANDA, matrícula nº. 2801, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 01/10/2023, conforme BIM: 915/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01078/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº. 2337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2023 à 16/10/2023, conforme BIM: 913/2023.

PORTARIA Nº. 01079/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA**, matrícula nº. 11967, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/08/2023 à 26/08/2023, conforme BIM: 930/2023.

PORTARIA Nº. 01080/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FRANQUICIONE RENATA TADEU DOS REIS DA SILVEIRA**, matrícula nº. 0494, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/08/2023 à 03/09/2023, conforme BIM: 919/2023.

PORTARIA Nº. 01081/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIO DE SOUSA BALBINO**, matrícula nº. 11286, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/08/2023 à 18/10/2023, conforme BIM: 896/2023.

PORTARIA Nº. 01082/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CAMILLA OLIVEIRA MATTOS**, matrícula nº. 12404, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023, conforme BIM: 979/2023.

PORTARIA Nº. 01083/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRE DA SILVA CABRAL**, matrícula nº. 11051, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 22/08/2023, conforme BIM: 963/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01084/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISABETE DE SOUZA GREGORIO MAGAO**, matrícula nº. 1185, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 22/08/2023, conforme BIM: 991/2023.

PORTARIA Nº. 01085/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GRACIENE FREITAS DA SILVA**, matrícula nº. 14023, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 22/08/2023, conforme BIM: 939/2023.

PORTARIA Nº. 01086/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **THAIS PAULO MONTEIRO TORRES**, matrícula nº. 13572, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 27/08/2023, conforme BIM: 920/2023.

PORTARIA Nº. 01087/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº. 2775, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 973/2023.

PORTARIA Nº. 01088/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ZILMA MARIANO FERNANDES**, matrícula nº. 15157, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 03/09/2023, conforme BIM: 946/2023.

PORTARIA Nº. 01089/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA**, matrícula nº. 11768, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2023 à 04/10/2023, conforme BIM: 984/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01096/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISABETE SANTANA VIANA**, matrícula nº. 14576, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023, conforme BIM: 953/2023.

PORTARIA Nº. 01097/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. 14670, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023 à 25/08/2023, conforme BIM: 952/2023.

PORTARIA Nº. 01098/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEI ALVES FEITOSA DOS ANJOS**, matrícula nº. 18186, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023 à 25/08/2023, conforme BIM: 938/2023.

PORTARIA Nº. 01099/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES**, matrícula nº. 3393, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023 à 29/08/2023, conforme BIM: 940/2023.

PORTARIA Nº. 01100/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA BALTHAR DE SOUZA**, matrícula nº. 1800, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023 à 06/09/2023, conforme BIM: 937/2023.

PORTARIA Nº. 01101/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALAN MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 11685, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2023 à 21/09/2023, conforme BIM: 925/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01102/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTO SOUZA CARDOSO**, matrícula nº. 15409, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/08/2023 à 26/08/2023, conforme BIM: 94/2023.

PORTARIA Nº. 01103/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA PEDROTI**, matrícula nº. 14033, lotado (a) na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/08/2023 à 13/09/2023, conforme BIM: 958/2023.

PORTARIA Nº. 01104/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº. 0602, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/08/2023 à 09/09/2023, conforme BIM: 971/2023.

PORTARIA Nº. 01105/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula nº. 2786, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/08/2023 à 31/08/2023, conforme BIM: 959/2023.

PORTARIA Nº. 01106/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA**, matrícula nº. 2717, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/08/2023 à 25/09/2023, conforme BIM: 949/2023.

PORTARIA Nº. 01107/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. 12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/08/2023 à 25/09/2023, conforme BIM: 990/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01108/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CAMILLA OLIVEIRA MATTOS, matrícula nº. 12404, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2023 à 29/08/2023, conforme BIM: 980/2023.

PORTARIA Nº. 01109/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA, matrícula nº. 13457, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2023 à 29/08/2023, conforme BIM: 988/2023.

PORTARIA Nº. 01110/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARTA LETICIA VIEIRA DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 18133, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 966/2023.

PORTARIA Nº. 01111/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SHIRLEI ALVES FEITOSA DOS ANJOS, matrícula nº. 18186, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2023 à 01/09/2023, conforme BIM: 976/2023.

PORTARIA Nº. 01112/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA, matrícula nº. 12430, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2023 à 10/09/2023, conforme BIM: 977/2023.

PORTARIA Nº. 01113/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LUCIANA DOMINGUES SOARES ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12375, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 987/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01114/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), RAFAEL POVILL DIAS GUERRA, matrícula nº. 14046, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 981/2023.

PORTARIA Nº. 01115/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3457, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/08/2023 à 27/10/2023, conforme BIM: 955/2023.

PORTARIA Nº. 01116/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 14486, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/08/2023 à 26/11/2023, conforme BIM: 985/2023.

PORTARIA Nº. 01117/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), RENATA PETERS FIGUEIREDO, matrícula nº. 15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/08/2023 à 28/09/2023, conforme BIM: 967/2023.

PORTARIA Nº. 01118/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 15205, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/08/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 986/2023.

PORTARIA Nº. 01119/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ISOLINA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 1613EF, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/08/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 962/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01120/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LAudemir Santos, matrícula nº. 13544, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/08/2023 à 28/11/2023, conforme BIM: 969/2023.

PORTARIA Nº. 01121/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, 50 (cinquenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/09/2023 à 21/10/2023, conforme BIM: 974/2023.

PORTARIA Nº. 01122/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREIA DA COSTA LEAL, matrícula nº. 15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/09/2023 à 30/11/2023, conforme BIM: 964/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:037/CPL/2023

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 11.771/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

REALIZAÇÃO: 26/09/2023

HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE RODEIO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 13 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira-substituta

Mat. 18.137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 AVISO DE RETIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
 PUBLICADO NO BOS DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG. 1, EDIÇÃO EXTRA Nº 1425.
 ONDE LÊ-SE – PROCESSO Nº 10303/2023
 LEIA-SE - PROCESSO Nº 2269/2023
 Seropédica, 13 de setembro de 2023.
 BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
 Presidente - CPL
 MAT. 18.137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/CPL/2022

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e WORK BRASIL SERVIÇOS COM. E REP. LTDA ME, CNPJ nº 46.796.654/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM FORNECIMENTO DE INTERTRAVADO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.399.439,97 (Treze milhões trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Acrílica para piso	GL	301,71	R\$60,00	R\$ 18.102,60
2	Lajota Pré-Fabricada de concreto para pavimentação com 8 cm de espessura resistência mínima de 35 MPA colorida	M²	79.200	R\$78,16	R\$6.190.272,00
3	Lajota pré-fabricada de concreto para pavimentação com 10 cm de espessura resistência mínima de 35 MPA colorida.	M²	5.280	R\$91,83	R\$484.862,40
4	Pó de areia, inclusive transporte para região metropolitana do RJ	M³	6.864	R\$108,10	R\$741.998,40
5	Areia inclusive transporte para região metropolitana do RJ	M³	4.224	R\$130,30	R\$550.387,20
6	Pedra britada NR 1 inclusive transporte para região metropolitana do RJ	M³	16.896	R\$142,49	R\$2.407.511,04
7	Pedra britada NR 2 inclusive transporte para região metropolitana do RJ	M³	16.896	R\$142,93	R\$2.414.945,28
8	Brita corrida, inclusive transporte para região metropolitana do RJ	M³	5.632,01	R\$105,00	R\$591.361,05
TOTAL					R\$ 13.399.439,97

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
 Secretária Municipal de Suprimentos
 Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
 Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.561/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 48.554.597/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR TOTAL: R\$ 555.750,50 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

Item	Descrição	UNID.	Marca	Quant. anual	Valor Unit.	Valor total
1	Balde, material plástico, capacidade de 05 litros, material alça arame galvanizado, cores	UNID	ARQPLAST	72	R\$10,15	R\$ 730,80
2	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNID	ARQPLAST	72	R\$19,00	R\$1.368,00
3	Esponja (Dupla Face), sendo uma face sintética com material abrasivo e outra em espuma de Poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2)cm, embalagem individual.	UND	BRASILEIRINHA	552	R\$ 1,60	R\$ 883,20
4	Pá coletora de lixo de plástico, cabo de madeira e rosqueável.	UND	SKINA	72	R\$ 19,50	R\$ 1.404,00
5	Rodo de madeira, cabo de madeira, medindo 30cm, 01 borracha	UND	SKINA	138	R\$9,00	R\$ 1.242,00
6	Rodo de madeira, cabo de madeira, medindo 60cm, 01 borracha	UND	LIMPP	138	R\$ 17,50	R\$ 2.415,00
7	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, pacote com 05 unidades de 100g;	PCT	BARRA	138	R\$ 7,70	R\$ 1.062,60
8	Sapóneo cremoso, multi uso, em frasco de 450ml	UND	SANY	138	R\$ 6,20	R\$855,60
9	Vassoura nylon, cerdas macias, para piso em cerâmica, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	UND	LIMPP	138	R\$ 13,00	R\$ 1.794,00
10	Vassoura de Pelo, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente.	UND	LIMPP	138	R\$20,75	R\$2.863,50
11	Sabão pastoso, desengordurante, formula concentrada e recipiente de 500g.cx c/24 Unidades	UND	VITRAL	276	R\$9,50	R\$2.622,00
12	Desodorizado ambiental aerossol, fragrâncias, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400ml e peso líquido de 277 gramas	FRC	FRESCH	276	R\$ 12,00	R\$ 3.312,00
13	Capacho de fibra sintética nas espessuras de 25mm com base de látex biodegradável, medindo 60x40cm	UNID	ZEN	72	R\$ 57,00	R\$4.104,00

14	Isca para matar baratas, em embalagem com 06 unidades, com ação prolongada de até 3 meses. As iscas são protegidas dentro de dispositivos plásticos	CX	MORTEIN	276	R\$ 26,00	R\$7.176,00	32	Filtro de Papel 103, Aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, CX contendo 30 unidades	CX	BRIGUITA	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
15	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 50 ml aproximadamente, acondicionado em embalagem de 100 unidades.	PCT	COPOMAIS	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	33	Filtro de Papel 102, Aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, CX contendo cx 30 unidades	CX	BRIGUITA	276	R\$3,80	R\$ 1.048,80
16	Água sanitária, líquida homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2%P/P, no mínimo, acondicionamento em recipiente de 1 litro	UNID	CORDEX	552	R\$4,00	R\$2.208,00	35	Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 40litros pesando 3,5kg, n.nbr9190.nbr9191	PCT	CLIN	276	R\$18,00	R\$ 4.968,00
17	Álcool etílico andor(absolute)m, filtrado, 54°G.L.teor alcoólico mínimo 46,3°INPM, acondicionamento em recipiente de 1 litros	UND	TEX	552	R\$5,00	R\$2.760,00	36	Desinfetante aroma diversos para aplicação geral, líquido, acondicionamento, em embalagem de 1 litro	UND	AUDAX	552	R\$ 12,00	R\$ 6.624,00
18	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 5 litros	BB	CORDEX	552	R\$69,00	R\$ 38.088,00	37	Lixeira material, polietileno, capacidade 200 litros, com tampa, formato cilíndrico	UND	MEGABOR	6	R\$ 416,00	R\$ 2.496,00
19	Detergente, líquido, Neutro Biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação m utensilio de cozinha, acondicionamento em recipiente com 500ml cx c/24 unidades	CX	ESPUMIL	552	R\$ 68,00	R\$37.536,00	38	Luva para limpeza, látex, curta Multiuso Plus, cor laranja – Tamanho M	UND	VOLK	276	R\$ 13,00	R\$ 3.588,00
20	Detergente em pó, com mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável para limpeza de tecidos, acondicionamento CX contendo 1kg	CX	ESPUMIL	138	R\$ 14,50	R\$2.001,00	39	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrâncias, aplicação para higienização e hidratação da pele.Frasco de 1 litro. A embalagem deveser conter extremamente os dados de identificação, procedências, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério de saúde	UND	TOP BEL	552	R\$ 13,50	R\$ 7.452,00
22	Flanela 100 algodão medindo 38x58cm, na cor laranja	UND	CLIN	276	R\$ 5,60	R\$ 1.545,60	40	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 200 ml aproximadamente, acondicionado em embalagem de 100 unidades, CX com 25 pacotes	CX	COPOMAIS	3174	R\$ 95,00	R\$ 301.530,00
23	Limpador Multiuso, de uso domestico, aromas diversos frasco plástico de 500ml	UND	WORKER	276	R\$ 4,50	R\$ 1.242,00	41	Toalha de papel, Interfolhas descartáveis, 20cm x 21 cm 2 dobras, Pacote	PCT	CLIN	552	R\$ 17,50	R\$ 9.660,00
24	Sabonete de tablete glicerina(ph entre 5,5 a 8,50 comum, para higiene corporal de 90 gramas	UND	4 ESTAÇÕES	414	R\$ 3,30	R\$ 1.366,20	42	Lixeira material, polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico	UND	ARQPLAST	18	R\$ 34,20	R\$ 615,60
25	Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 20litros pesando 3,5kg, n.nbr9190.nbr9191-c/100 unidades	PCT	CLIN	276	R\$ 16,80	R\$4.636,80	43	Lustra móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superficies lisas, aromas diversos, frasco plástico de 200ml com bico econômico	UND	WORKER	552	R\$ 5,10	R\$2.815,20
26	Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 60litros pesando 5kg, n.nbr9190.nbr9191-C/100 unidades	PCT	CLIN	276	R\$ 26,00	R\$ 7.176,00	44	Papel Higiênico de boa qualidade, folha dupla, gorfado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do imetro, impi em br Pacote c/4 unidades	PCT	TOILET	3036	R\$ 8,60	R\$ 26.109,60
27	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon ou piaçava, cabo de madeira	UND	LIMPP	138	R\$9,00	R\$1.242,00	45	Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragancia sortidas, em consistência solida, composto de 98,88% de paradiorobenzeno	UND	SANY	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
28	Inseticida, aerossol, baixa toxicidade, com solvente base de água, sem CFC-400/420g	UND	ULTRA	138	R\$ 16,50	R\$ 2.277,00	47	Vassoura de piaçava, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	UND	LIMPP	552	R\$20,00	R\$11.040,00
29	Sabão de barra, de glicerina, 200g embalagem c/5unidades	PCT	BARRA	138	R\$ 11,50	R\$ 1.587,00	48	Limpa vidro, recipiente em frasco de 500ml	UND	WORKER	552	R\$ 3,70	R\$ 2.042,40
30	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval	UND	CONDOR	138	R\$ 2,80	R\$ 386,40							
31	Lixeira material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico	UND	ARQPLAST	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00							

49	Tolha de papel, folha dupla, picotada, cor branca(100% branca)super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade.Pacote com 2 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	BELLI PEL	1104	R\$ 5,25	R\$ 5.796,00
50	Pano de chão, de algodão alvejado tipo saco com 100% algodão, para limpeza, dimensões aproximadamente de 65x35cm	UND	CLIN	1518	R\$ 3,80	R\$ 5.768,40
51	Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros de polietileno c/100 unidades pesando 5kg n.nbr9190.nbr9191 – C/unidades	PCT	CLIN	552	R\$ 38,40	R\$21.196,80

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028A/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.561/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e F&P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 27.468.542/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,60 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

Item	Descrição	UNID.	Marca	Quant. anual	Valor Unit.	Valor total
34	Cloro líquido alvejanete acondicionamento em embalagem 1 litros	UND	BIOKRISS	552	R\$4,00	R\$2.208,00
21	Esponja, Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionado em saco plástico com 8 unidades pesando 50 gramas	PCT	MEGA	138	R\$2,70	R\$ 372,60
TOTAL						R\$ 2.580,60

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.086/2023, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SEROPEDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO: SOCIEDADE DE ADVOGADOS NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ N.º 22.964.948/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS E ASSESSORIOS CONSISTENTES NOS ATOS PREPARATORIOS E NA PROPOSITURA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CONTRA A AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP.

PRAZO: O CONTRATO SERA POR ESCOPO, SENDO QUE A SUA EXTINÇÃO SOMENTE SERA OPERADA COM A CONCLUSAO DO OBJETO E O SEU RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO.

PARA OS SERVIÇOS JURIDICOS ELENCADOS NO PRESENTE DOCUMENTO, A REMUNERAÇÃO SERA DE:

a) HONORÁRIOS PERCENTUAIS MENSAIS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), SOBRE OS VALORES RECUPERADOS/IMPLEMENTADOS, E DE EVENTUAIS DIFERENÇAS A MAIOR DECORRENTE DE ADEQUAÇÕES, ONDE DEMONSTRE INCONTROVERSO OS BENEFICIOS ECONOMICOS E FINANCEIROS AUFERIDOS, SEJAM PARCIAIS OU TOTAIS, COMO RESULTADO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS;

b) O VALOR DOS HONORÁRIOS O QUAL DEVERÁ INCIDIR EXCLUSIVAMENTE NO ÉXITO DA DEMANDA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, CONFIGURANDO-SE VERDADEIRO CONTRATO DE RISCO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO ART. 22 DA LEI 8.906/1994;

c) OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO MENSALMENTE SOBRE OS BENEFÍCIOS OBTIDOS POR MEIO DE AJUSTE, RECUPERAÇÃO OU CORREÇÃO NOS VALORES REPASSADOS DE ROYALTIES, ENQUANTO PERDURAR AS AÇÕES, SENDO OBSERVADO UM PERIODO MINIMO DE 36 MESES APOS O INCREMENTO EM CASOS ADMINISTRATIVOS E ATE O TRANSITO EM JULGADO QUANDO SE TRATAR DE QUESTOES JUDICIAIS, CABENDO AINDA PAGAMENTO, NO CASO DE OBTENÇÃO DE HONORARIOS SOBRE DECISOES RELATIVAS A CORREÇÃO MONETARIA, OUTROS INDEBITOS E EVENTUAIS RETROATIVOS, INDEPENDENTE DO TERMINO DO PRAZO DO CONTRATO;

d) PARA EFEITO DO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO À EMISSÃO DE COMPROVAÇÃO FISCAL, BEM COMO TODAS AS CERTIDOES E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARA SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPEDICA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.347/2022, PREGAO PRESENCIAL Nº 067/CPL/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SEROPEDICA

ANUENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREV

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CNPJ N.º 01.604.139/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALARIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSOES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PUBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE POR SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS ; (II) PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSAO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402/2006, DO CONSELHO MONETARIO NACIONAL, CABE RESSALTAR QUE SERA RESPEITADA A PORTABILIDADE BANCARIA, OBSERVANDO OS ANEXOS TECNICOS E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERA VIGENCIA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS), O PAGAMENTO DO VALOR HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO SERA REALIZADO EM UMA ÚNICA PARCELA, EM CONTA INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CUJA TITULARIDADE SEJA O MUNICIPIO DE SEROPEDICA, DEVENDO O COMPROVANTE DA TRANSAÇÃO SER ENTREGUE A MESMA NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO. EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO, O CONTRATADO DEVERA PAGAR MULTA PREVISTA NO ITEM 13, SUBITENS 13.1.2 E 13.1.3 DESTE TERMO DE REFERENCIA.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2022

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e dezessete minutos, estiveram presentes na Audiência Pública realizada no Plenário da Câmara de Vereadores o Diretor-Presidente, Hugo Lopes de Oliveira, a Diretora de Administração e Finanças, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, o Diretor Previdenciário, Aluizio Macena da Costa, a Controladora Autárquica, Isabel Cristina Silva Vasconcelos, a Gerente Financeira, Keitia Machado da Silva, e o Subgerente de Contabilidade, Julio César da Silva Cicarino Filho. O objetivo da Audiência Pública era apresentar o Relatório de Governança Corporativa de 2022, a Avaliação Atuarial de 2022, e o Resultado da Política de Investimentos de 2022. O Diretor-Presidente fez a abertura da Audiência Pública. Agradeceu a presença de todos e informou que em atendimento ao que orienta o Pró-Gestão RPPS foram convidados os Poderes Executivo e Legislativo, os segurados, entidades de classe e a sociedade civil. Apresenta o Relatório de Governança Corporativa e a Avaliação Atuarial. A Gerente Financeira Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou a carteira de investimentos do Instituto e informou que o Instituto tem diversificado sua carteira realizando investimentos no Banco do Brasil e Itaú e concluiu sua fala informando que a carteira está de acordo com a Política de Investimentos de 2022. A Diretora de Administração e Finanças iniciou sua fala informando que no ano de 2022 não fazia parte do Comitê de Investimentos, porém que em 2023 temos um cenário econômico diferente e que alguns fundos se recuperaram da crise financeira e que no ano de 2023 iremos bater a meta e talvez ultrapassá-la. Informou que o Comitê de Investimento vem trabalhando junto com a empresa de consultoria Crédito & Mercado para melhorar os investimentos. O Diretor Previdenciário concordou com a fala da Diretora de Administração e Finanças e ressaltou que o ano de 2022 foi um ano muito difícil pois houve uma recessão no mercado e que esse ano o Comitê de Investimentos está com uma boa expectativa. O Diretor-Presidente informou que o relatório Governança Corporativa assim como o relatório de analítico de investimentos está disponível no site do portal transparência do Instituto. A Diretora de Administração e Finanças alertou que com a redução do número de ativos e aumento de aposentados e pensionistas se faz necessário que a Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Seropédica faça concurso público para melhorar a saúde financeira do Instituto. Aberta as perguntas da platéia, não houve nenhuma manifestação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a Audiência Pública às dez horas e cinquenta e nove minutos, sendo a presente ata assinada por ele.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ATOS DO COSELHO FISCAL

EDITAL Nº 09/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos; 5) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 6) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagene; 7) Comunicados; 8) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PORTARIA Nº 84/2023

